

OS INCÊNDIOS FLORESTAIS EM MATO GROSSO: OS IMPACTOS NA COPA DO MUNDO DE 2014

Vagner Jorge Santino da Silva¹
Agnaldo Pereira de Souza²

RESUMO

Como prevenir e atuar frente aos incêndios florestais durante a Copa do Mundo de 2014? A questão que se traz a baila são os impactos que podem ocorrer em razão de desastre tipificado como incêndio florestal durante a Copa do Mundo de 2014, e a preparação do Poder Público para as ações de prevenção e atendimento destes. Assim, o objetivo deste trabalho é analisar os impactos que os incêndios florestais podem trazer em várias áreas como a saúde, a interrupção do fornecimento de energia elétrica e fechamento de aeroportos, que trarão prejuízos imediatos a Copa do Mundo de 2014 em Cuiabá e, posteriormente, ao legado socioeconômico que se pretende alcançar. Fora empregada a metodologia dedutiva, analítica, qualitativa e a hermenêutica. Pontua-se evolução dos focos de calor no estado de Mato Grosso e suas interfaces, bem como a legislação aplicada ao tema proposto.

Palavras-chave: *Copa do Mundo - riscos de incêndios Florestais – desastres - impactos.*

ABSTRACT

How to prevent and act against forest fires during the World Cup 2014? The question that brings up are the impacts that may occur due to forest fire disaster typified as during the 2014 World Cup, and the preparation of the Government for the prevention and treatment of these. The objective of this paper is to analyze the impacts of forest fires can bring in several areas such as health, disruption of electricity supply and closure of airports, which will bring immediate harm from the World Cup 2014 in Cuiabá and later, the socioeconomic legacy to be achieved. Outside the methodology employed deductive, analytical, qualitative and hermeneutics. Scoring an evolution of the hotspots in the state of Mato Grosso and its interfaces, and the laws applied to the theme.

Key-words: *World Cup - forest fire risk - disasters - impacts.*

¹ Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, Bacharel em Ciências Jurídicas pela Universidade Gama Filho, Especialista em Combate a Incêndios Florestais pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, Especialista Políticas, Estratégias e Gestão pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra.

² Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, Bacharel em Administração pela Universidade Federal de Mato Grosso, Especialista em Gestão, Política e Estratégia pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, Especialista em Gestão de Pessoas pela Faculdade de Sociologia e Política do Estado de São Paulo.

INTRODUÇÃO

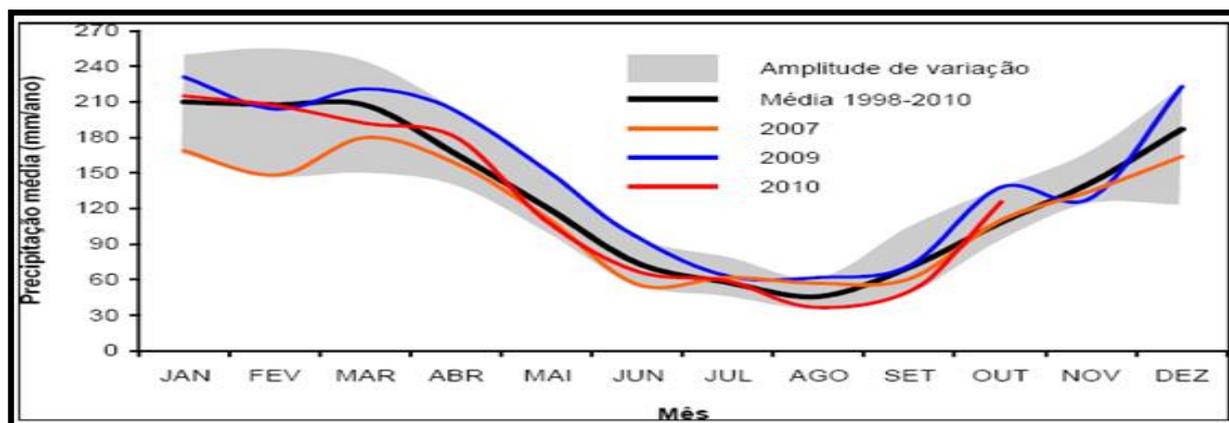
A Copa do Mundo de Futebol é o maior evento esportivo do planeta, gerando uma gama de oportunidades para o País sede. A escolha do Brasil para sediar a Copa do Mundo de 2014 gerou grandes expectativas nos estados da Federação que iniciaram os trabalhos para ser contemplados como uma das 12 sedes a serem posteriormente definidas.

A escolha do Estado de Mato Grosso como sede da Copa do Mundo de 2014 foi motivo de grande comemoração por grande parte da sociedade que, naquele momento, foi às ruas celebrar, não só os jogos que por aqui ocorrerão, mas também pela expectativa de investimentos que virão, em especial para a região metropolitana, pois a cidade deverá dispor de infraestrutura de atendimento, que possa garantir a integridade da população em geral, turistas e família FIFA.

Os compromissos assumidos pelo Governo Brasileiro, nas 3 esferas, no tocante a gerenciamento de desastres, trazem à obrigação de atender com presteza desastres naturais, pânico em multidões e crises em manifestações diversas, dentro de um planejamento que busque evitar e/ou minimizar ao máximo os impactos ambientais que por si só já ocorrerão, podendo afetar o legado socioambiental e econômico que se pretende

Como prevenir e atuar frente aos incêndios florestais durante a Copa do Mundo de 2014? A questão que se traz a baila são os impactos que podem ocorrer em razão de desastre tipificado como incêndio florestal durante a Copa do Mundo de 2014, e a preparação do Poder Público para as ações de prevenção e atendimento destes. Assim, o objetivo deste trabalho é analisar os impactos que os incêndios florestais podem trazer em várias áreas como a saúde, a interrupção do fornecimento de energia elétrica e fechamento de aeroportos, que trarão prejuízos imediatos a Copa do Mundo de 2014 em Cuiabá, bem como para o posterior legado socioeconômico.

Algumas alterações trazidas ao meio ambiente no período da Copa do Mundo de 2014 são previsíveis, principalmente a possibilidade de queimadas e incêndios florestais em face à baixa precipitação pluviométrica no período como abaixo se observa:



Fonte: Ministério do Meio Ambiente/Prevfogo.

FIGURA 1: Climatograma 2007, 2009 e 2010.³

Para avançar no debate aqui proposto é fundamental buscar também a compreensão do que é um desastre, suas classificações, seus desdobramentos e planejamento para prevenção e atendimento, pois os custos para a sociedade são grandiosos como ficará comprovado adiante.

Para comprovar os apontamentos aqui aduzidos fora empregada a metodologia dedutiva, analítica e qualitativa, através de dados que mostram a evolução dos focos de calor no estado de Mato Grosso e suas interfaces com os números de internações oriundas de problemas respiratórios e os custos do sistema de saúde, os efeitos na interrupção do fornecimento de energia elétrica e no transporte aéreo. Utilizando-se também do método jurídico ou hermenêutico clássico partindo-se das constituições federal e estadual para associá-la as normas citadas.

³BRASIL, República Federativa do. **Climatograma 2007, 2009 e 2010**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente/Prevfogo, 2010.

COMPETÊNCIA LEGAL E COMPROMISSOS ASSUMIDOS PARA A REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO DE 2014.

Importante pontuar que a legislação brasileira é bastante abrangente no sentido ambiental, em especial, quando estabelece no artigo 225, caput, combinado com o seu parágrafo 1º, inciso VII, da Constituição da República Federativa do Brasil, onde se encontra insculpido que:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. ⁴

O sistema de segurança pública tem sua previsão legal no ordenamento jurídico brasileiro, no Art. 144 da Constituição Federal, mas o foco aqui é citar as competências que a Constituição do Estado determina ao Corpo de Bombeiros Militar dentro das atribuições que lhes são impostas, fundamentando sua atuação na Copa do Mundo de 2014, *verbis*:

Art. 82 Ao Corpo de Bombeiros Militar, instituição permanente e regular, força auxiliar e reserva do Exército, organizada com base na hierarquia e na disciplina, e dirigida pelo Comandante Geral, compete:

- I - realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios;
- III - Planejar, coordenar e executar as atividades de defesa civil, dentro da sua área de competência, no Sistema Estadual de Defesa Civil;
- IV - estudar, analisar, exercer e fiscalizar todo o serviço de segurança contra incêndio e pânico no Estado;
- VI - executar perícias de incêndio relacionada com sua competência;
- VII - desempenhar atividades educativas de prevenção de incêndios, pânicos coletivos e de proteção ao meio ambiente. ⁵

⁴BRASIL, República Federativa do. **Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 22 de jul. 2011.

⁵MATO GROSSO (ESTADO). **Constituição do Estado**. Disponível em: <http://www.al.mt.gov.br/v2008/doc/CONSTITUICAOMT.pdf>. Acessado em: 22 de ago. de 2011.

O Governo Federal e o Comitê Organizador Local - LOC FIFA (representação da FIFA no Brasil) vem emitindo diretrizes, como a denominada Minuta do Caderno de Atribuições para a Copa do Mundo de 2014, emitida pela Secretaria Especial de Grandes Eventos do Ministério da Justiça, onde fora estabelecido que os estados devem:

Prover capacidade operativa aos Corpos de Bombeiros Militar para executar operações de combate a incêndios, busca e salvamento, resgate (Atendimento Pré Hospitalar), perícia/investigação técnica e ações de defesa civil, integrando o sistema de comando de incidentes. Trazendo ainda a implementação de Planos Diretores de Defesa Civil, através de estudos e avaliações de risco.⁶

O Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Cuiabá assinaram no dia 13 de janeiro de 2010, com o Governo Federal, a Matriz de responsabilidades para a realização das Competições FIFA, onde assumiram compromissos visando alcançar o sucesso destas, reafirmando o disposto na candidatura da Cidade/Estado, onde se destaca que somente na cidade de Cuiabá haverá um efetivo de 916 Bombeiros Militares lotados.

Desta forma, fica patente que a instituição precisa estar em condições de enfrentar os eventos adversos que são de sua competência gerenciar, pois, caso contrário, ninguém o fará, deixando a população vulnerável.

OS DESASTRES E A ORDEM PÚBLICA

A Doutrina de Defesa Civil remete ao estudo da definição da palavra desastre para, a partir daí, estabelecer metas para a preparação e resposta as ocorrências.

⁶BRASIL, República Federativa do. **Minuta do Caderno de Atribuições para a Copa do Mundo de 2014**. Brasília: Ministério da Justiça. Departamento Nacional de Segurança para a Copa do Mundo 2014, 2011, p.23.

Os desastres podem ser classificados de várias formas, entre as quais quanto a sua intensidade e quanto a sua origem. Neste momento procura-se mostrá-los quanto à origem que podem ser de causas naturais, humanas ou mistas. Os de causas naturais ocorrem em virtude de fenômenos e desequilíbrios da natureza independente da ação do homem. Os de causas humanas são aqueles em que o ser humano atua pela ação ou omissão, ou seja, encontra-se na condição de agente e ator.

Fator fundamental na definição de desastre está o chamado sistema receptor onde temos exemplos cotidianamente de focos de incêndio assolando parques estaduais em mato grosso, contribuindo para aumento do efeito estufa e material suspenso na atmosfera, impactando diretamente na qualidade de vida do cidadão, mostrando alguma falha ou deficiência do estado para ser agente receptor de evento desta natureza.

[...]desastre é um evento adverso, natural ou provocado pelo homem, sobre um ecossistema (vulnerável), causando danos humanos, materiais e/ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais ...A intensidade de um desastre depende da interação entre a magnitude do evento adverso e o grau de vulnerabilidade do sistema receptor afetado.⁷

A modalidade de desastre a que o trabalho aqui se aprofundará são os denominados mistos, quando *“as ações ou omissões do homem contribuem para intensificar, complicar e/ou agravar desastres naturais”*.⁸

Tem-se aqui justamente o cenário de Mato Grosso no tocante aos incêndios florestais onde as condições climáticas agregadas ao conjunto da biomassa local estão propícias a entrar em combustão e as ações antrópicas e/ou omissões do poder público oneram o cenário, gerando as catástrofes como o caso de Marcelândia/MT, em 2010, onde contatou-se problemas gravíssimos conforme relatado:

⁷BRASIL, República Federativa do. **Glossário de Defesa Civil: estudos de riscos e medicina de desastres**. Brasília: Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Defesa Civil.3 ed.rev.Ministério da Integração Nacional: MI,2002, p.82-83.

⁸Idem, p.83.

Os problemas trazidos a baila pelo Prefeito do Município de Marcelândia/MT são graves e envolvem aspectos ligados a questões de cunho social, legal e ambiental, dentre outros.

“Destaca-se o esforço contínuo do poder público local em restabelecer a situação de normalidade nas áreas sinistradas, o que não tem sido de pleno êxito, em razão da limitação financeira do município.”⁹

Um dos indicadores mundial para aferir sociedades desenvolvidas é o tempo que se leva para o restabelecimento da ordem pública quando de sua quebra de continuidade por qualquer evento adverso. Na esteira deste conceito temos em Mato Grosso o Plano Estadual de Segurança Pública 2008-2011 que estabelece como meta para o Corpo de Bombeiros Militar reduzir o tempo resposta de atendimento de ocorrências de 15 minutos para 8 minutos, atendendo assim os parâmetros internacionais, tendo como medidas a serem adotadas, entre outras, a “*implementação de seis novos postos de Bombeiros na Região Metropolitana de Cuiabá e a disponibilização de veículos, equipamentos e pessoal para os atuais postos de atendimento*”,¹⁰ sendo efetivadas apenas parte da aquisição de veículos e equipamentos, proporcionando o não cumprimento da meta.

Para melhor compreensão necessário se faz entender que “*a ordem pública não se materializa apenas pelo cumprimento das leis, ela possui uma abrangência que vai para além disso*”,¹¹ esta é o gênero e suas espécies são a segurança pública, tranquilidade pública e salubridade pública. A primeira visa o antidelito, protegendo os preceitos das leis, com prevenção e repressão. A segunda busca o estado de ânimo do cidadão que precisa estar tranquilo, sossegado. A terceira designa o *estado de sanidade e*

⁹MATO GROSSO (ESTADO). **Relatório de Vistoria nº 008/2010, do Município de Marcelândia.**

Cuiabá: CASA MILITAR. Superintendência Estadual de Defesa Civil. Emitido em 17 de ago. de 2010, p. 3.

¹⁰MATO GROSSO (ESTADO). **Plano Estadual de Justiça e Segurança Pública com Cidadania 2008 - 2011.** Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública. Disponível em <http://www.seguranca.mt.gov.br/secretaria.php?IDCategoria=2743>, Acessado em: 20 de ago. de 2011.

¹¹LAZZARINI, Álvaro. **O Corpo de Bombeiros Militar como instrumento de defesa da cidadania.** out/dez,1999. São Paulo: Força Policial.1999, p. 21.

*“higiene de um lugar, em razão do qual se mostram propícias as condições de vida de seus habitantes”.*¹²

O que o cidadão busca no cotidiano é a manutenção da ordem pública ou seu restabelecimento imediato quando da quebra de continuidade.

AÇÕES DESENCADEADAS PELO PODER PÚBLICO

No tocante a prevenção verifica-se que algumas medidas vêm sendo tomadas, citando que *“O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), em 2008 propôs a criação do programa Terra Legal”*,¹³ que foi incorporado pela Medida Provisória nº 458/2009, que dispõe sobre a regularização fundiária da Amazônia Legal. O Estado de Mato Grosso acompanha o restante do país na busca da regularização fundiária, através do Programa MT Legal. Tais medidas visam, entre outros fatores, diminuir os litígios de posse da terra, o desmatamento desenfreado, prevenção de queimadas que, ao perderem o controle, se transformam em incêndios florestais.

O Estado de Mato Grosso, não podem usar as mesmas argumentações que os chineses utilizaram durante os jogos olímpicos de 2002, que ficaram marcados mundialmente pelas nuvens de fumaça e poluição que tomaram conta da cidade sede, conforme o relato:

A indignação dos burocratas do governo chinês e do Comitê Olímpico com o fato de ciclistas de a delegação americana terem desembarcado em Pequim com máscaras para se protegerem da poluição beira a hipocrisia. Até parece que o ar da cidade é respirável.¹⁴

¹²DUARTE, Luiz Ricardo. **Os CONSEGs e a redução de riscos**. 2 ed., revisada por Nazareno Marcineiro. Florianópolis: CEPED/UFSC, 2008, p. 11.

¹³NETO, Efraim. **Desenvolvimento Agrário**. Revista Com Ciência Ambiental. São Paulo: Ano 6, Nº 37, EDICASE, 2011, p.44.

¹⁴VERDE, salada. **A Olimpíada da fumaça**. Disponível em www.oeco.com.br/noticias/19193-a-olimpiada-da-fumaca-, Acessado em: 22 de ago. de 2011.

Com o objetivo de fortalecer as ações de prevenção, preparação, resposta rápida e responsabilização às queimadas e aos incêndios florestais, de forma integrada e participativa, o Estado buscou, desde 2008, o estabelecimento de Planos Integrados, com a participação de entes governamentais, iniciativa privada e sociedade em geral, a exemplo da formação do Grupo Especial de Combate a Incêndios Florestais (GEPCIF/2008) e a constituição e instalação do Centro Integrado de Coordenação Operacional do Estado de Mato Grosso – CIMAN (2010 e 2011), com *“o objetivo de fortalecer as ações de monitorização, prevenção, preparação e resposta (Nosso) rápida aos incêndios florestais, de forma integrada com os diversos níveis de Governo”*.¹⁵

Dentro da estratégia de ação integrada, como parte integrante do Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas, em parceria realizada pelo Estado de Mato Grosso, o IBAMA e diversos outros entes, estão sendo desencadeadas fiscalizações, prevenções e demais atividades.

PRINCIPAIS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DAS QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS

O quadro abaixo mostra as oscilações dos focos de calor ao longo dos anos. Verifica-se que mesmo após um ano de 2009 onde os índices são favoráveis a problemática volta avassaladora em 2010.

ANO	Nº de Focos de Calor
2006	144.218
2007	253.716
2008	106.726
2009	37.266
2010	254.828

Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)

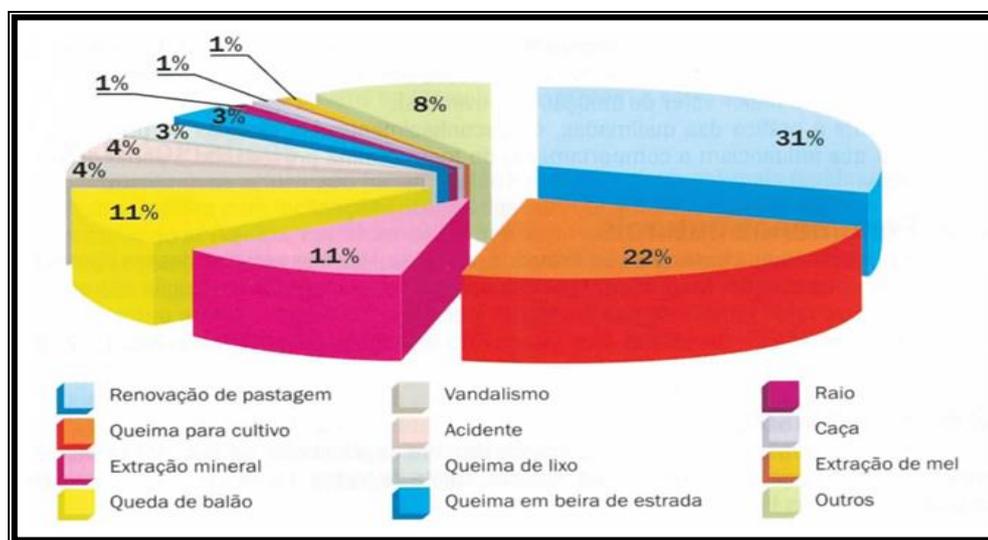
Quadro 01: Focos de Calor no Estado de Mato Grosso (todos os satélites).

¹⁵MATO GROSSO(ESTADO). Decreto nº 512, de 13 de jul. de 2011. Publicado no Diário Oficial do Estado Nº 25599, do dia 13 de jul. de 2011.

As consequências desta atividade precisam ser entendidas em dois grandes grupos, sendo o primeiro aquele que se refere à sociedade e o segundo no que tange aos ecossistemas. Para a sociedade devemos observar os efeitos sobre a saúde humana e os de ordem econômicas e sociais.

As emissões de material particulado originados de queimadas na Amazônia Legal estão relacionadas à prevalência de internações por doenças respiratórias em grupos populacionais sensíveis nos municípios do estado de Mato Grosso. ¹⁶

A figura abaixo mostra que as três principais causas de queimadas e incêndios florestais, que somadas alcançam 64%, estão diretamente relacionadas a ação humana, o que mostra a necessidade de intervenção do Poder Público com ações de prevenção, repressão e combate, uma vez que as consequências desta prática são extremamente danosas para a sociedade como se mostra adiante.



Fonte: DIAS, Genebaldo Freira. **Queimadas e Incêndios florestais cenários e desafios: subsídio para a educação ambiental.** 2 ed. Brasília: Ibama, 2009, p. 9.

FIGURA 02: Principais causas de queimadas e incêndios florestais entre os anos de 2006 e 2009.

¹⁶SILVA, Ageo Mário Candido da. **Fôlego no Campo, Série Vida Urbana.** Revista Novo Ambiente. Ano 02. Edição 13 - Junho/2011. Novo Ambiente Editora e Produtora Ltda. 2011, p. 54.

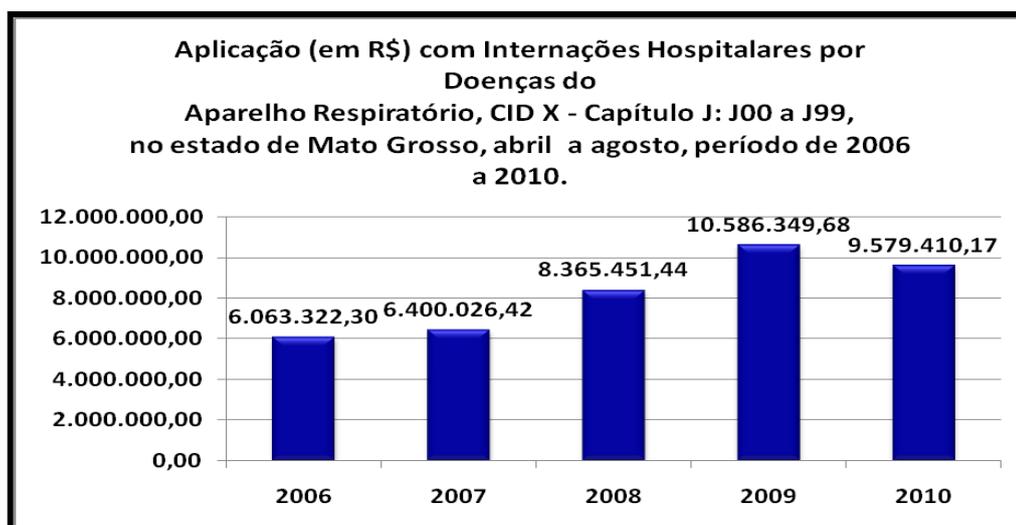
O impacto dos incêndios florestais no sistema de saúde se dá com o elevado número de internações hospitalares por doenças do aparelho respiratório entre os meses de abril e agosto, período este estimado para o aumento do fluxo de pessoas em virtude da Copa do Mundo de 2014. Portanto, o planejamento para o evento deve levar em consideração a possibilidade de aumento da demanda por serviços hospitalares pelos visitantes, uma vez que as condições climáticas serão as mesmas e há risco de que os focos de calor se mantenham nos mesmos patamares.

Destaca-se ainda que os valores despendidos para a prestação destes serviços à sociedade poderiam ser aplicados em outros serviços públicos, citando a própria prevenção da modalidade de desastre ora abordado.



Fonte: MATO GROSSO (ESTADO). **Informações de Internações Hospitalares por Doenças no Aparelho Respiratório em Mato Grosso.** Secretaria Estadual de Saúde. Disponível em <http://www.saude.mt.gov.br/aplicativo/indicadores>.

FIGURA 03: Quantidade de Internações por Doenças do Aparelho Respiratório. Secretaria de Saúde de Mato Grosso.



Fonte: MATO GROSSO (ESTADO). **Informações de Internações Hospitalares por Doenças no Aparelho Respiratório em Mato Grosso.** Secretaria Estadual de Saúde. Disponível em <<http://www.saude.mt.gov.br/aplicativo/indicadores>>.

FIGURA 04: Custos com Internações por Doenças do Aparelho Respiratório. Secretaria de Saúde de Mato Grosso.

EFEITOS SOBRE OS ECOSISTEMAS

Os incêndios florestais afetam a reciclagem de nutrientes, causa morte de plantas e animais, diminuindo a biodiversidade, eliminando predadores naturais de pragas, destroem nascentes, contribui para o aquecimento global, favorecendo o efeito estufa. A fumaça reduz a incidência solar prejudicando a fotossíntese, traz perdas de nichos ecológicos, que impacta negativamente a capacidade do meio ambiente em resistir às mudanças. Diminuição da capacidade de infiltração da água e perda da capacidade de “guardar” água Esses fenômenos geram mais secas, ampliando as chances de ocorrerem incêndios florestais. Temos neste momento a retomada de um ciclo vicioso.

Municípios	Danos (mil R\$)		Prejuízos (mil R\$)		Total (Mil R\$)
	AMBIENTAIS	MATERIAIS	ECONÔMICOS	SOCIAIS	
MARCELÂNDIA	incalculável	2811	15076,6	81,8	17969,4
PEIXOTO DE AZEVEDO	incalculável	745	4016	3,1	4764,1
CHAPADA DOS GUMARÃES	incalculável	Não houve	300	89	389
STO. ANTONIO DE LEVERGER	incalculável	120	115,50	171,17	406,67
Total	incalculável	3676	19508,1	345,07	23529,17

Fonte: Relatório de Atividades Prevenção e Combate Incêndios Florestais - MT 2010. Cuiabá: CASA MILITAR. Superintendência Estadual de Defesa Civil. Emitido em 07 de jan. de 2011, p. 40

Quadro 02: Formulário de Avaliação de Danos.

IMPACTOS SOBRE A ATMOSFERA E ECONOMIA

Na região amazônica os efeitos se dão pela fumaça liberada, inclusive com a constatação de que os incêndios causam impactos em efeito cascata quando atinge o fornecimento de energia, como foi relatado no ano de 1995, quando houve 47 interrupções somente da energia proveniente da hidroelétrica de Tucuruí, com perda de lucro aproximado de US\$ 2,2 milhões, não inclusos os impostos, os prejuízos de pessoas que adquiriram geradores, tiveram seus alimentos perdidos ou não pode ter o gozo de uma noite de sono condizente.

Na Amazônia acontecem todos os anos o maior número de queimadas. Entre 2009 e 2010 foram 17 ocorrências nas linhas de transmissão causadas pelo fogo.

A situação nos pólos regionais de Mato Grosso é também alarmante conforme informa a empresa Rede CEMAT, no quadro abaixo:

Regional CEMAT/ANO		2007	2008	2009	2010	Total geral
Barra do Garças	1	39	3	0	34	77
Cáceres	8	19	7	4	41	79
Rondonópolis	23	34	49	31	156	293
Sinop	32	35	127	13	53	260
Tangará da Serra	10	71	68	13	70	232
Metropolitana	29	7	18	1	51	106
Total geral						1047

Fonte: Rede CEMAT – Centrais Elétricas Matogrossenses.

Quadro 03: Interrupção do fornecimento de energia elétrica em Mato Grosso.

Constata-se ainda outros impactos como o transporte aéreo, *verbis*:

Durante semanas o ar respirável fica mais poluído do que no centro de São Paulo. Tendo ainda relevância a constatação de acidentes de trânsito provocados pela fumaça, bem como a interrupção de operação, entre os anos de 1996 e 1997, causando o fechamento dos aeroportos de Rio Branco (Acre), Porto Velho (Rondônia), Imperatriz (Maranhão) e Conceição do Araguaia, Carajás e Marabá (Pará), permanecendo fechados por um total de 420 horas.¹⁷

Na pesquisa realizada junto à administração do Aeroporto Marechal Rondon em Várzea Grande constatou-se que até o ano de 2010 o sistema de controle de fechamento ou interrupção de atividades não estava totalmente informatizado, sendo possível verificar que no ano de 2011, ente os meses de abril e julho, houve 11 fechamentos do aeroporto para operações de pouso e/ou decolagem, totalizando 10:44 h de tempo total de inatividade.

Os incêndios florestais iniciam uma cadeia de consequências negativas, cujas inter-relações são imprevisíveis: problemas no abastecimento de água, acidentes em rodovias devido à redução da visibilidade, suspensão de atividades educacionais e de lazer, entre outras.

¹⁷NEPSTAD, D.C., A. Moreira & A. A. Alencar. **A Floresta em Chamas: Origens, Impactos e Prevenção de Fogo na Amazônia**. Brasília: Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil – Banco Mundial, 1999, p. 98 – 100.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise do que foi abordado neste trabalho, constatou-se que o problema em voga traz impactos críticos para o Estado de Mato Grosso e Cuiabá, enquanto anfitriã dos jogos, aduzindo que os incêndios florestais são um passivo que acarreta prejuízos ambientais e econômicos nas áreas de saúde, transporte aéreo, energia elétrica, dentre outros segmentos sociais, possibilitando grande desgaste a imagem do Estado frente a opinião pública mundial.

A Copa do Mundo de 2014 já é uma realidade que precisamos conviver harmonicamente com ela. Para tanto essa harmonia precede de uma preparação imediata dos organismos governamentais para atender a magnitude de demandas que surgirão ao longo do percurso a ser trilhado até o encerramento evento.

Imaginar que todas as questões ambientais do País e de Mato Grosso serão resolvidas e que não teremos incêndios florestais no período de estiagem de 2014 é no mínimo utopia, podendo ser chamado de inocência, que ao poder público não se admite ter tal comportamento diante do cenário posto.

A estrutura de que hoje dispõe o Corpo de Bombeiros Militar é insuficiente para fazer frente à ação integrada aqui demandada pelo Poder Executivo, do qual faz parte, pelo fato de se fazer presente apenas em 17 dos 141 municípios existentes no Estado de Mato Grosso.

Dentro do parâmetro aqui abordado eclode a necessidade de serem tomadas medidas urgentes que preparem o poder público para atender aos reclamos impostos pela continuidade de desastres naturais da modalidade incêndio florestal que assola a população, dentre as quais citamos: capacitar profissionais e investir em investigação das causas dos incêndios, investir em tecnologia de monitoramento, rastreamento e combate, ampliar a atual performance dos meios de combate, investir na implementação de um sistema de primeira resposta nas Unidades de Conservação Estaduais, fomentar a cultura científica e técnica, visando a formação de bases de dados, fomentar investimentos através de subsídios de atividades de prevenção e

combate aos incêndios nos municípios, estimular a implementação de políticas de recuperação de áreas degradadas por incêndios florestais e queimadas.

A Constituição Federal, a Constituição Estadual, os compromissos assumidos pelo Estado de Mato Grosso junto a FIFA, bem como as diretrizes emanadas pelo Governo Federal formam o arcabouço de obrigações que são impostas ao Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso para que esteja em condições de atuar frente aos desafios que a Copa do Mundo de 2014 proporciona.

Por último, evidencia-se a necessidade de estruturar com maior envergadura, para o exercício de suas competências legais, o Corpo de Bombeiros Militar, como instituição responsável pela atuação frente abate direto (resposta) a modalidade aqui apresentada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, República Federativa do. **Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 22 de jul. 2011.

_____. **Glossário de Defesa Civil: estudos de riscos e medicina de desastres.** Brasília: Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Defesa Civil. 3 ed. rev. Ministério da Integração Nacional: MI, 2002, p. 82 - 83.

_____. **Minuta do Caderno de Atribuições para a Copa do Mundo de 2014.** Brasília: Ministério da Justiça. Departamento Nacional de Segurança para a Copa do Mundo 2014. 2011, p. 23.

DUARTE, Luiz Ricardo. **Os CONSEGS e a redução de riscos.** 2 ed., revisada por Nazareno Marcineiro. Florianópolis: CEPED/UFSC, 2008, p. 11.

LAZZARINI, Álvaro. **O Corpo de Bombeiros Militar como instrumento de defesa da cidadania**. Out/Dez,1999. São Paulo: Força Policial.1999, p. 21.

MATO GROSSO (ESTADO). **Constituição do Estado**. Disponível em: <http://www.al.mt.gov.br/v2008/doc/CONSTITUICAOMT.pdf>. Acessado em: 22 de ago. de 2011.

_____. **Decreto nº 512, de 13 de jul. de 2011**. Publicado no Diário Oficial do Estado Nº 25599, do dia 13 de jul. de 2011.

_____. **Plano Estadual de Justiça e Segurança Pública com Cidadania 2008 - 2011**. Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública. Disponível em <http://www.seguranca.mt.gov.br/secretaria.php?IDCategoria=2743>, Acessado em: 20 de ago. de 2011.

_____. **Relatório de Vistoria nº 008/2010, do Município de Marcelândia**. Casa Militar. Superintendência Estadual de Defesa Civil. Emitido em 17 de ago. de 2010, p. 3.

_____. **Relatório de Atividades Prevenção e Combate Incêndios Florestais - MT 2010**. Cuiabá: CASA MILITAR. Superintendência Estadual de Defesa Civil. Emitido em 07 de jan. de 2011, p. 40.

NEPSTAD, D.C., A. Moreira & A. A. Alencar. **A Floresta em Chamas: Origens, Impactos e Prevenção de Fogo na Amazônia**. Brasília: Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil – Banco Mundial. 1999, p. 98 – 100.

NETO, Efraim. **Desenvolvimento Agrário**. Revista Com Ciência Ambiental. São Paulo. Ano 6, Nº 37, EDICASE. 2011, p. 44.

SILVA, Ageo Mário Candido da. Fôlego no Campo, Série Vida Urbana. **Revista Novo Ambiente**. Ano 02. Edição 13 – Junho/2011. Novo Ambiente Editora e Produtora Ltda, 2011, p. 54.

VERDE, Salada. **A Olimpíada da fumaça**. Disponível em www.oeco.com.br/noticias/19193-a-olimpiada-da-fumaca-, Acessado em: 22 de ago. de 2011.